



REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Requer a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2024 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2024, que altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 06/2024 propõe alterações significativas no sistema previdenciário e nas regras constitucionais, afetando a administração pública e os direitos dos (as) servidores (as). As principais mudanças incluem a atualização das regras de aposentadoria e pensão (art. 40 da Constituição), a correção de dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a revogação de certos parágrafos para eliminar inconsistências.

Por sua vez, a PEC nº 555/2006 foca na extinção gradativa da contribuição previdenciária dos (as) servidores (as) aposentados (as) e pensionistas.

A apensação das PECs justifica-se pela coerência e unidade do sistema jurídico, otimização do processo legislativo, harmonização das reformas previdenciárias e atendimento às necessidades sociais e econômicas. A análise





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado TONINHO WANDSCHEER (PP/PR)

conjunta promove debates mais amplos e consistentes, garantindo um sistema previdenciário mais justo e equilibrado.

Plenário, de julho 9 de 2024.

Deputado Toninho Wandscheer
(PP/PR)

Apresentação: 09/07/2024 16:25:16.000 - MESA

REQ n.2530/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 902 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5902 | dep.toninhowandscheer@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242915981200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer

